

861 Proteção de Pessoas e Bens



Brigada de Incêndio

Destinatários

Profissionais em exercício de funções na área de especialização do curso ou novos profissionais que pretendam a aquisição de competências na área.

Requisitos de acesso

Não existentes.

Modalidade de Formação

Formação Contínua.

Objetivo Geral

Dotar os formandos de conhecimentos e aptidões necessárias para integrar uma brigada de incêndio, preparando-os para a primeira intervenção no combate a incêndios.

Objetivo Específico

Pretende-se que no final da formação o(s) participante(s) seja(m) capaz(es) de:

- Identificar o risco de incêndio;
- Conhecer os meios de deteção e combate a incêndios existentes;
- Conhecer e identificar a sinalização de segurança;
- Saber como atuar em situação de emergência.

Conteúdo Programático

1. Fenomenologia da combustão;
2. Métodos de extinção;
3. Agentes extintores;
4. Classes de Fogos;
5. Extintores;
6. Evacuação de edifícios;
7. Redes de incêndio;
8. Sinalização de segurança;
9. Iluminação de segurança;
10. Aparelhos respiratórios;
11. Práticas com linhas de mangueiras;
12. Exercícios práticos de combate a incêndios em casa de fumos;
13. Exercícios práticos com extintores.

Forma de Organização

Forma Presencial.

Métodos Pedagógicos

Método: Expositivo e Demonstrativo.

Técnicas Pedagógicas

Utilização de meios audiovisuais. Estudos de caso. Troca de impressões entre os participantes. Exercícios práticos.

Avaliação (Metodologias/Instrumentos)

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem (avaliação da atitude e da técnica).

Avaliação sumativa, realizada no final da ação através da aplicação de uma prova de escolha múltipla de 30 questões. Para aprovação são condições obrigatórias a obtenção de nota positiva em todos os parâmetros de avaliação da técnica (exame da vítima e suporte básico de vida) e a obtenção de nota positiva na avaliação sumativa (prova de escolha múltipla).

Recursos Materiais e Pedagógicos

Atividades, casos práticos, entre outros. Apresentações PowerPoint, Computador; Projetor de vídeo e outros equipamentos solicitados pelos formadores.

Certificação da Formação

Certificado de Formação Profissional (Portaria nº 474/2010 de 08 de Julho) caso frequente pelo menos 85% das aulas e tenha avaliação final positiva, superior a 10 (escala de 0-20).

Certificado de Frequência de Formação aos formandos que não atinjam os objetivos pedagógicos propostos, sendo a sua avaliação inferior a 10 (escala de 0-20).

Formador

Licenciado na Área da Formação com CAP, experiência pedagógica e profissional subjacentes.

Carga Horária

14 Horas.

Instalações e equipamentos

A sala deve estar equipada com mesas, cadeiras, quadro de porcelana, ecrã, videoprojector, computador. Deverá ainda ser articulado com o Formador os materiais/equipamentos específicos necessários ao bom desempenho da formação.

Curso de Operador Central de Alarmes - Formação Inicial de Qualificação

Destinatários

- Indivíduos que pretendam ingressar na carreira de Operador de Central de Alarmes na área de Segurança Privada;
- Desempregados de curta ou longa duração assim como jovens à procura do primeiro emprego;
- Atuais colaboradores de empresas de segurança privada que pretendam aprofundar e/ou adquirir novos conhecimentos.

Requisitos de acesso

- Ser cidadão português, de um Estado Membro da União Europeia, de um Estado parte do Acordo sobre o Espaço Europeu, de um Estado de Língua Oficial Portuguesa em situações de reciprocidade;
- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória;
- Registo Criminal sem averbamentos;
- Aprovar nas provas de seleção (testes psicotécnicos e testes médicos).

Modalidade de Formação

Formação Inicial.

Objetivo Geral

Dotar os formandos com competências na área da proteção de pessoas e bens, que lhes permita no final do curso exercer a profissão de Operador Central de Alarmes, de acordo como o perfil profissional respetivo e em articulação com a Portaria n.º 148/2014 de 18/07 tendo em conta a Lei n.º 34/2013 de 16/05 e em articulação com a Portaria n.º 273/2013 de 20 de Agosto.

Objetivo Específico

Pretende-se que no final da formação o(s) participante(s) seja(m) capaz(es) de:

- Dotar o formando de conhecimentos relativos ao sistema de segurança interna e enquadramento normativo da actividade de segurança privada em Portugal;
- Promover a aquisição de competências em matéria de direitos, liberdades e garantias;
- Promover a aquisição de competências para identificação dos elementos essenciais dos tipos legais de crimes contra as pessoas e património; de causas de exclusão da ilicitude e culpa;
- Promover a aquisição de competências quanto aos direitos e deveres do pessoal de segurança privada, bem como o conhecimento e identificação das condutas proibidas;
- Dotar o formando de conhecimentos quanto ao regime laboral e de saúde e segurança no trabalho aplicável ao pessoal de segurança privada.
- Dotar o formando de conhecimentos relativos às funções de Operador Central de Alarmes;
- Promover a aquisição de competências em vigilância humana e eletrónica e operação de centrais de receção e monitorização de alarmes e televigilância;
- Promover a aquisição de competências em procedimentos de emergência e de alarme;
- Promover a aquisição de competências em procedimentos de resposta a alarmes;
- Dotar o formando de conhecimentos e procedimentos de registo de incidentes.

Conteúdo Programático

1. Diversidade, direitos fundamentais e direitos do homem
2. Crime, procedimento penal e meios de prova
3. Regime jurídico do exercício da atividade de segurança privada, sistema de segurança interna e forças e serviços de segurança
4. Princípios deontológicos e perfil profissional

5. Elaboração de relatórios e comunicações
6. Segurança e Higiene no Trabalho aplicado à segurança privada
7. Técnicas de Socorrismo - princípios básicos
8. Prevenção e combate a incêndios
9. Segurança eletrónica e procedimentos operacionais de emergência em alarmes
10. Operação de meios de videovigilância e centrais de alarme
11. Registos Técnicos e relatórios e simulação prática de incidentes.

Forma de Organização

Forma Presencial.

Métodos Pedagógicos

Método: Ativo, Demonstrativo e Expositivo.

Técnicas Pedagógicas

Meios audiovisuais. Casos práticos. Simulações.

Avaliação (Metodologias/Instrumentos)

Utilização de diversas técnicas e instrumentos, nomeadamente, fichas de trabalho, testes, relatórios, apresentações orais, trabalhos de pesquisa, simulação prática, de acordo com os critérios de avaliação definidos para cada módulo pelo formador/a;

Ponderação de critérios como a assiduidade, a pontualidade e outras atitudes e comportamentos favoráveis à aprendizagem e essenciais a um bom desempenho profissional futuro.

Recursos Materiais e Pedagógicos

Atividades, casos práticos, entre outros. Apresentações PowerPoint, Computador; Projetor de vídeo e outros equipamentos solicitados pelos formadores.

Certificação da Formação

Certificado de Formação Profissional (Portaria nº 474/2010 de 08 de Julho) caso frequente pelo menos 85% das aulas e tenha avaliação final positiva, superior a 10 (escala de 0-20).

Certificado de Frequência de Formação aos formandos que não atinjam os objetivos pedagógicos propostos, sendo a sua avaliação inferior a 10 (escala de 0-20).

Formador

Licenciado na Área da Formação com CAP, experiência pedagógica e profissional subjacentes.

Carga Horária

140 Horas.

Instalações e equipamentos

A sala deve estar equipada com mesas, cadeiras, quadro de porcelana, ecrã, videoprojector, computador. Deverá ainda ser articulado com o Formador os materiais/equipamentos específicos necessários ao bom desempenho da formação.

Curso de Operador de Central de Alarmes - Formação de Atualização

Destinatários

- Indivíduos que pretendam renovar o seu cartão profissional de Operador de Central de Alarmes na área de Segurança Privada;
- Desempregados de curta ou longa duração, bem como, atuais colaboradores de empresas de segurança privada que pretendam aprofundar e/ou adquirir novos conhecimentos.

Requisitos de acesso

- Ser cidadão português, de um Estado Membro da União Europeia, de um Estado parte do Acordo sobre o Espaço Europeu, de um Estado de Língua Oficial Portuguesa em situações de reciprocidade;
- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória;
- Registo Criminal sem averbamentos;
- Aprovar nas provas de seleção (testes psicotécnicos e testes médicos).

Modalidade de Formação

Formação Contínua.

Objetivo Geral

Proporcionar aos participantes os conhecimentos atualizados e as competências necessárias para a renovação do cartão profissional de Operador de Central de Alarmes a conferir pelo Ministério da Administração Interna, de acordo com a legislação nacional em vigor.

Objetivo Específico

Pretende-se que no final da formação o(s) participante(s) seja(m) capaz(es) de:

- Dotar os formandos de conhecimentos alargados que os capacitem a desenvolver hábitos de sociabilidade e de intercomunicação que permitam melhorar o seu relacionamento no trabalho e em outras esferas de convívio social;
- Desenvolver atitudes renovadas para o atendimento adequado e prioritário a pessoas com deficiência;
- Desenvolver competências atualizadas traduzidas em atitudes que permitam garantir a ordem interna, preservar a integridade patrimonial, proteger a integridade das pessoas, constatar irregularidades tomando as correspondentes medidas e promover a satisfação dos utilizadores.

Conteúdo Programático

1. Segurança eletrónica e procedimentos operacionais de emergência em alarmes
2. Operação de meios de videovigilância e centrais de alarme
3. Registos Técnicos e relatórios e simulação prática de incidentes.

Forma de Organização

Forma Presencial.

Métodos Pedagógicos

Método: Ativo, Demonstrativo e Expositivo.

Técnicas Pedagógicas

Meios audiovisuais. Casos práticos. Simulações.

Avaliação (Metodologias/Instrumentos)

Utilização de diversas técnicas e instrumentos, nomeadamente, fichas de trabalho, testes, relatórios, apresentações orais, trabalhos de pesquisa, simulação prática, de acordo com os critérios de avaliação definidos para cada módulo pelo formador/a;

Ponderação de critérios como a assiduidade, a pontualidade e outras atitudes e comportamentos favoráveis à aprendizagem e essenciais a um bom desempenho profissional futuro.

Recursos Materiais e Pedagógicos

Atividades, casos práticos, entre outros. Apresentações PowerPoint, Computador; Projetor de vídeo e outros equipamentos solicitados pelos formadores.

Certificação da Formação

Certificado de Formação Profissional (Portaria nº 474/2010 de 08 de Julho) caso frequente pelo menos 85% das aulas e tenha avaliação final positiva, superior a 10 (escala de 0-20).

Certificado de Frequência de Formação aos formandos que não atinjam os objetivos pedagógicos propostos, sendo a sua avaliação inferior a 10 (escala de 0-20).

Formador

Licenciado na Área da Formação com CAP, experiência pedagógica e profissional subjacentes.

Carga Horária

10 Horas.

Instalações e equipamentos

A sala deve estar equipada com mesas, cadeiras, quadro de porcelana, ecrã, videoprojector, computador. Deverá ainda ser articulado com o Formador os materiais/equipamentos específicos necessários ao bom desempenho da formação.

Gestão de Risco: ISO 3100/2009

Destinatários

Quadros médios e superiores com participação em Sistemas de Gestão da Segurança.

Requisitos de acesso

Não existentes.

Modalidade de Formação

Formação Contínua.

Objetivo Geral

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários que lhes permita compreender os princípios da Gestão de Riscos associados à Norma ISO 3100/2009.

Objetivo Específico

Pretende-se que no final da formação o(s) participante(s) seja(m) capaz(es) de:

- Conhecer o vocabulário da gestão de riscos;
- Conhecer as propriedades de segurança;
- Identificar as vantagens da ISO 3100/2009 e sua integração;
- Saber como criar e utilizar modelos típicos de gestão de risco.

Conteúdo Programático

1. Conceitos e definições sobre a ISO 3100/2009
2. Propriedades de Segurança: Integridade, Confidencialidade e Disponibilidade
3. A Norma ISO 3100:2009
4. Identificação, Análise, Avaliação e Tratamento dos Riscos
5. Mitigação de riscos
6. Integração da norma ISO 3100:2009 com outras normas de gestão
7. Análise de casos práticos

Forma de Organização

Forma Presencial.

Métodos Pedagógicos

Método: Ativo e Expositivo.

Técnicas Pedagógicas

Meios audiovisuais. Casos práticos. Simulações.

Avaliação (Metodologias/Instrumentos)

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem (avaliação da atitude e da técnica).

Avaliação sumativa, realizada no final da ação através da aplicação de uma prova de escolha múltipla de 30 questões.

Para aprovação são condições obrigatórias a obtenção de nota positiva em todos os parâmetros de avaliação da técnica (exame da vítima e suporte básico de vida) e a obtenção de nota positiva na avaliação sumativa (prova de escolha múltipla).

Recursos Materiais e Pedagógicos

Atividades, casos práticos, entre outros. Apresentações PowerPoint, Computador; Projetor de vídeo e outros equipamentos solicitados pelos formadores.

Certificação da Formação

Certificado de Formação Profissional (Portaria nº 474/2010 de 08 de Julho) caso frequente pelo menos 85% das aulas e tenha avaliação final positiva, superior a 10 (escala de 0-20).

Certificado de Frequência de Formação aos formandos que não atinjam os objetivos pedagógicos propostos, sendo a sua avaliação inferior a 10 (escala de 0-20).

Formador

Licenciado na Área da Formação com CAP, experiência pedagógica e profissional subjacentes.

Carga Horária

24 Horas.

Instalações e equipamentos

A sala deve estar equipada com mesas, cadeiras, quadro de porcelana, ecrã, videoprojector, computador. Deverá ainda ser articulado com o Formador os materiais/equipamentos específicos necessários ao bom desempenho da formação.

Plano de Prevenção e Emergência

Destinatários

Responsáveis e Delegados de Segurança contra Incêndios, Diretores de Segurança e Higiene, Técnicos de Segurança e Higiene, Diretores de Operações e Outros Responsáveis de Vigilância Privada, Coordenadores de Segurança e Saúde e Auditores de Segurança.

Requisitos de acesso

Não existentes.

Modalidade de Formação

Formação Contínua.

Objetivo Geral

Identificar Vulnerabilidades da Organização e conhecer os Aspectos Legais inerentes à elaboração de um Plano de Prevenção e Emergência.

Objetivo Específico

Pretende-se que no final da formação o(s) participante(s) seja(m) capaz(es) de:

- Aplicar os Princípios e Técnicas de organização da emergência à Estruturação do Plano de Emergência Interno;
- Desencadear Procedimentos de Auto Preservação, que facilitam o Resgate e Salvamento pelas entidades de socorro;
- Planificar Formação para Treino de Pessoal de Intervenção e para Gestores da Emergência;
- Planificar Simulacros para Validação e Melhoramento do Plano de Emergência e analisar os respetivos Resultados.

Conteúdo Programático

1. Objetivos e etapas de elaboração dos planos de emergência
2. Definição das fases de emergência
3. Dimensionamento de recursos humanos afetos à emergência
4. Vias, saídas de emergências e pontos de encontro
5. Equipamentos de combate, de evacuação e de primeiros socorros
6. Gestão de emergência
7. Procedimentos de emergência
8. Formação e reciclagem dos intervenientes
9. Simulacros, validação e atualização do plano de emergência

Forma de Organização

Forma Presencial.

Métodos Pedagógicos

Método: Ativo e Expositivo.

Técnicas Pedagógicas

Meios audiovisuais. Casos práticos. Simulações.

Avaliação (Metodologias/Instrumentos)

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem (avaliação da atitude e da técnica).

Avaliação sumativa, realizada no final da ação através da aplicação de uma prova de escolha múltipla de 30 questões. Para aprovação são condições obrigatórias a obtenção de nota positiva em todos os parâmetros de avaliação da técnica (exame da vítima e suporte básico de vida) e a obtenção de nota positiva na avaliação sumativa (prova de escolha múltipla).

Recursos Materiais e Pedagógicos

Atividades, casos práticos, entre outros. Apresentações PowerPoint, Computador; Projetor de vídeo e outros equipamentos solicitados pelos formadores.

Certificação da Formação

Certificado de Formação Profissional (Portaria nº 474/2010 de 08 de Julho) caso frequente pelo menos 85% das aulas e tenha avaliação final positiva, superior a 10 (escala de 0-20).

Certificado de Frequência de Formação aos formandos que não atinjam os objetivos pedagógicos propostos, sendo a sua avaliação inferior a 10 (escala de 0-20).

Formador

Licenciado na Área da Formação com CAP, experiência pedagógica e profissional subjacentes.

Carga Horária

7 Horas.

Instalações e equipamentos

A sala deve estar equipada com mesas, cadeiras, quadro de porcelana, ecrã, videoprojector, computador. Deverá ainda ser articulado com o Formador os materiais/equipamentos específicos necessários ao bom desempenho da formação.